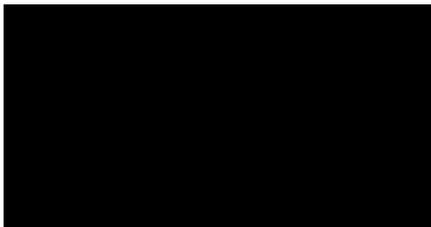


Foto: Edwaldo Cabidelli



O entorno do Reservatório de Furnas (acima) é uma das cinco circunscrições hidrográficas que teve sua cobrança pelo uso da água iniciada em 2023

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) inicia, em 2023, a cobrança regular pelo uso dos recursos hídricos em mais cinco bacias hidrográficas de Minas Gerais. Com a inclusão das novas circunscrições, o Estado regulariza a cobrança pelo uso da água em 17 das 36 bacias mineiras. Atualmente, 100% dos comitês de bacia (CBHs) do estado já contam com mecanismos de cobrança aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e deverão iniciar a tarifação dos usuários outorgados até 2025.

Em 2023, a cobrança terá início nos afluentes mineiros do Alto e Baixo Paranaíba, Rio Paraopeba, vertentes do Rio Grande e entorno do Reservatório de Furnas. Os usuários poderão efetuar o pagamento digitalmente, a partir do mês de julho, por meio da missão de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) em [sistema disponível no site do Igam](#), podendo também consultar a quitação dos débitos existentes e todo o histórico de pagamentos já efetuados.

[Clique aqui para acessar o Sistema de Emissão de DAEs do Igam](#)

A cobrança pelo uso da água é um instrumento de gestão previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos. Os recursos obtidos são destinados ao financiamento de programas e intervenções previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, projetos

cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado.

No mínimo, 92,5% do total dos recursos são empregados em investimentos definidos como
principal uso do recurso hídrico. O restante, 7,5%, é destinado a outros fins, como a manutenção